

DECRETO Nº 557/2015,

19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO que o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público cairá em uma quarta – feira;

CONSIDERANDO o que o ponto facultativo foi postergado pela Portaria Nº15/2015 (publicada no Diário Oficial da União DOU), e será concedido em 30 de outubro, uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado:

- Dia 30/10/2015 sexta – feira, ponto facultativo (Dia do Servidor Público);
- Dia 02/11/2015 segunda – feira, feriado de Finados;

Art. 2º - Os Servidores deverão retornar as suas atividades normais no dia 03 (terça-feira) de Novembro de 2015;

Art. 3º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente por escala estabelecida pelo Secretário responsável.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 18/10/15
William Riva A. Silva
Secretário de Administração